



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO



Ofício nº 471/2020/L/DJ/P

Valinhos, 18 de março de 2020.

Prezado Senhor

Valemo-nos do presente para, cumprimentando Vossa Excelência, encaminhar-lhe cópia da Moção nº 18/2020, de Congratulações e Aplausos pela apresentação da Proposta de Emenda à Constituição nº 199/19, que permite a prisão de pessoas condenadas após o julgamento em segunda instância da justiça.

A presente Moção, **de autoria do vereador Mauro de Sousa Penido**, foi aprovada por unanimidade pelo plenário desta Casa de Leis em sessão do dia 17 de março do corrente ano.

Ao ensejo, renovamos os protestos de nossa consideração e respeito.

DALVA D. S. BERTO
Presidente

Exmo. Sr.
ALEX SPINELLI MANENTE
Deputado Federal
Câmara dos Deputados
Brasília – DF